



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3011

### LEI Nº 1.054/2015

#### *Concede Subvenções, Contribuições, Auxílios e dá outras providências*

Faço saber que a Câmara Municipal de Araújos, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeita, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Araújos (MG), autorizado a fazer a concessão de recursos financeiros, no exercício de **2016**, respeitando as proibições legais, em forma de transferências correntes às seguintes entidades:

ENTIDADE	VALOR
Conselho Particular Vicentino de Araújos	15.000,00
Lar Santo Ambrósio de Araújos	15.000,00
Caixa Escolar “ José Manoel “	10.000,00
Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Araújos	100.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araújos APAE/ARAÚJOS	5.000,00
Banda de Música Santa Cecília	5.000,00
Comissão de Reinado e Congado Nossa Senhora do Rosário	30.000,00
Associação Mineira dos Municípios – AMM	6.500,00
Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA	1.000,00
Associação dos Municípios do Vale do Itapecerica- AMVI	15.200,00
Empresa de Assistência Técnica e extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG	54.000,00
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araújos	10.000,00
Sindicato dos Produtores Rurais de Araújos	10.000,00
Centro de Educação Física Padre Ludovico	10.000,00
Araújos Esporte Clube	15.000,00
Guarani Esporte Clube	5.000,00
Associação Esportiva, Cultural Criança do Futuro de Araújos - AECCFA	1.000,00
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapecerica - CISVI	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>308.700,00</b>

**Art. 2º** A classificação funcional da despesa para o custeio das transferências constantes do artigo anterior, será a que se engloba do orçamento geral do Município, para o exercício de **2016** nas respectivas dotações orçamentárias.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor em primeiro de janeiro de dois mil e dezesseis(**01/01/2016**).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS**  
**CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. 1º de janeiro, 1748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3011

---

Prefeitura Municipal de Araújios, MG, 15 de julho de 2015.

**SÔNIA MARIA BATISTA COUTO**

Prefeita

Publicação em 15 de julho de 2015.